



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1279, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER** para ministrar aulas da disciplina “Teoria de Prática da Decisão Judicial” no curso de pós-graduação oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2017, na cidade de São Luís/MA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no email de 10 de outubro de 2017, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER** para ministrar aulas da disciplina “Teoria de Prática da Decisão Judicial” no curso de pós-graduação oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2017, na cidade de São Luís/MA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 20/10/17
Esta cópia confere com o original
Gray

SECSAD/CRAB/PBJ 19/11/2017 13:28